

Licitações**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 024/2020/CPCL/DPE/RO**

Processo: 3001.0690.2020/DPE-RO

Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para transmissão de dados e fornecimento de link de internet

RETIFICAÇÃO

No ato de Homologação de Resultado de Licitação na Modalidade de Pregão na Forma Eletrônica n.º 024/2020/CPCL/DPE/RO, que foi devidamente publicado no DOE/DPE-RO n.º 412, de 13 de janeiro de 2021, ONDE SE LÊ: "HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2020/CPCL/DPE/RO", LEIA-SE: "ADJUDICO e HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2020/CPCL/DPE/RO".
Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2021.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 025/2021-CG/DPE
Porto Velho, 18 de janeiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de n.º 009, datado aos 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública ILCEMARA SESQUIM LOPES, matrícula n.º 300126811, lotação na Comarca de Vilhena, 4 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 19, 20, 22 e 23 de abril de 2021, em virtude da Certidão n.º 14/2020-CG/DPE, datada em 17.01.2020, referente a atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, durante o 2º semestre do ano de 2019.

Art. 2.º Não restará nenhuma folga compensatória do feito supracitado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 026/2021/CG/DPE
Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2021.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 117/94; CONSIDERANDO a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA para atuar nas audiências judiciais do Núcleo de Presidente Médici designadas para o dia 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 027/2021-CG/DPE
Porto Velho, 18 de janeiro de 2021.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n. 010/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, parcialmente, a pedido do Defensor Público PAULO FREIRE D' AGUIAR VIANA DE SOUZA, matrícula n.º 300130814, lotado na Comarca de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 327/2020-CG/DPE, de 08.06.2020, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1º período de 2020, transferindo-se os períodos de 03.02.2021 a 12.02.2021 e 17.02.2021 e 26.02.2021 para os períodos de 20.09.2021 a 29.09.2021 e 30.09.2021 a 09.10.2021.